



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

“Revisão do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Vendas Novas”

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que na sequência da proposta aprovada pela Câmara Municipal, em 10 de janeiro de 2025, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, na sessão ordinária de 03 de fevereiro de 2025, deliberou aprovar a proposta de revisão do “Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Vendas Novas”, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º em conjugação com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas contantes no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que entrará em vigor 15 dias após a sua publicação no Diário da República, à exceção das disposições relativas à estrutura tarifária, artigos 50º a 53º que entrarão em vigor 210 dias após a publicação, aquando da aprovação pela Câmara Municipal do novo tarifário.

O Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Vendas Novas encontra-se disponível, para consulta, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Vendas Novas, sito na Avenida da República em Vendas Novas e na página eletrónica da internet do município, endereço <http://www.cm-vendasnovas.pt/>.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 11 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: INT_CMVN/2025/1742

N.º Processo: 100.10.600.00/2023/4

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Manuela Margarida da Silva Pereira, técnica superior no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino. -----

Vendas Novas, 11 de fevereiro de 2025



Manuela Margarida da Silva Pereira